

Sumário:

STF – Repercussão Geral

• Tema 723 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 761263 - Há Repercussão Geral	3
• Tema 1041 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1116949 - Há Repercussão Geral	4
• Tema 985 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1072485 - Há Repercussão Geral	5
• Tema 743 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 770149- Há Repercussão Geral	6
• Tema 179 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 587108- Há Repercussão Geral	7
• Tema 490 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 628075 - Há Repercussão Geral	8
• Tema 362 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 608880 - Há Repercussão Geral	9
• Tema 690 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 597396 - Há Repercussão Geral	10
• Tema 1042 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1090591 - Há Repercussão Geral	11
• Tema 1047 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1178310 - Há Repercussão Geral	12
• Tema 1037 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1221330 - Há Repercussão Geral	13
• Tema 874 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 917285 - Há Repercussão Geral	14
• Tema 796 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 796376 - Há Repercussão Geral	15
• Tema 475 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 754917 - Há Repercussão Geral	16
• Tema 379 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 605552 - Há Repercussão Geral	17
• Tema 244 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 599316 - Há Repercussão Geral	18
• Tema 373 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 608898 – Há Repercussão Geral	19
• Tema 452 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 639138 - Há Repercussão Geral	20
• Tema 840 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 683621 - Há Repercussão Geral	21
• Tema 846 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 878313 - Há Repercussão Geral	22
• Tema 550 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 606003 - Há Repercussão Geral	23
• Tema 324 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 602917 - Há Repercussão Geral	24
• Tema 358 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 601146- Há Repercussão Geral	25
• Tema 228 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 596832 - Há Repercussão Geral	26
• Tema 72 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 576967 - Há Repercussão Geral	27
• Tema 222 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 597124 - Há Repercussão Geral	28
• Tema 1050 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 597124 - Há Repercussão Geral	29
• Tema 346 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 601967 - Há Repercussão Geral	30
• Tema 689 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 748543 - Há Repercussão Geral	31
• Tema 1012 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1025986 - Há Repercussão Geral	32
• Tema 670 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 719870 - Há Repercussão Geral	33

STJ – RECURSOS REPETITIVOS

AFETAÇÃO DO RECURSO ESPECIAL NA SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS

TEMA 1066 – AFETAÇÃO NA SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS	34
TEMA 1067 – AFETAÇÃO NA SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS	35
IAC 8 – ADMITIDO – PARADIGMAS RESP 1817302	36
TEMA 1068 – AFETAÇÃO NA SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS	37
TEMA 1069 – AFETAÇÃO NA SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS	38
TEMA 1070 – AFETAÇÃO NA SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS	39

STF – Repercussão Geral

Tema 723 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 761263 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Validade da contribuição a ser recolhida pelo produtor rural pessoa física que desempenha suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, sobre a receita bruta proveniente da comercialização de sua produção.
- **Tese Jurídica Firmada:** É constitucional, formal e materialmente, a contribuição social do segurado especial prevista no art. 25 da Lei 8.212/1991.
- **Data da Publicação do acórdão:** 01/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do novo Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 1041 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1116949 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Admissibilidade, no âmbito do processo penal, de prova obtida por meio de abertura de encomenda postada nos Correios, ante a inviolabilidade do sigilo das correspondências.
- **Tese Jurídica Firmada:** Sem autorização judicial ou fora das hipóteses legais, é ilícita a prova obtida mediante abertura de carta, telegrama, pacote ou meio análogo.
- **Data da Publicação do acórdão:** 05/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez *“publicado o acórdão paradigma:*
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 985 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1072485 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Natureza jurídica do terço constitucional de férias, indenizadas ou gozadas, para fins de incidência da contribuição previdenciária patronal.
- **Tese Jurídica Firmada:** É legítima a incidência de contribuição social sobre o valor satisfeito a título de terço constitucional de férias.
- **Data da Publicação do acórdão:** 02/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “publicado o acórdão paradigma:
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 743 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 770149- Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Possibilidade de município cuja Câmara Municipal está em débito com a Fazenda Nacional obter certidão positiva de débito com efeito de negativa – CPDEN.
- **Tese Jurídica Firmada:** É possível ao Município obter certidão positiva de débitos com efeito de negativa quando a Câmara Municipal do mesmo ente possui débitos com a Fazenda Nacional, tendo em conta o princípio da intranscendência subjetiva das sanções financeiras.
- **Data da Publicação do acórdão:** 02/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 179 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 587108 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Compensação de créditos calculados com base nos valores dos bens e mercadorias em estoque, no momento da transição da sistemática cumulativa para a não-cumulativa da contribuição para o PIS e da COFINS.
- **Tese Jurídica Firmada:** Em relação às contribuições ao PIS/COFINS, não viola o princípio da não-cumulatividade a impossibilidade de creditamento de despesas ocorridas no sistema cumulativo, pois os créditos são presumidos e o direito ao desconto somente surge com as despesas incorridas em momento posterior ao início da vigência do regime não-cumulativo.
- **Data da Publicação do acórdão:** 02/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 490 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 628075 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Creditamento de ICMS incidente em operação oriunda de outro ente federado que concede, unilateralmente, benefício fiscal.
- **Tese Jurídica Firmada:** O estorno proporcional de crédito de ICMS efetuado pelo Estado de destino, em razão de crédito fiscal presumido concedido pelo Estado de origem sem autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), não viola o princípio constitucional da não cumulatividade.
- **Data da Publicação do acórdão:** 01/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 362 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 608880 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Responsabilidade civil do Estado por ato praticado por preso foragido.
- **Tese Jurídica Firmada:** "Nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, não se caracteriza a responsabilidade civil objetiva do Estado por danos decorrentes de crime praticado por pessoa foragida do sistema prisional, quando não demonstrado o nexu causal direto entre o momento da fuga e a conduta praticada"
- **Data da Publicação do acórdão:** 01/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez *“publicado o acórdão paradigma:*
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 690 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 597396 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Direito de magistrados aposentados continuarem percebendo o adicional de 20% previsto no art. 184, II, da Lei 1.711/1952 após a adoção do subsídio como forma remuneratória.
- **Tese Jurídica Firmada:** "- É inconstitucional o pagamento do adicional de 20% previsto no art. 184, II, da Lei 1.711/1952 a desembargadores, após a adoção do subsídio como forma remuneratória. - A supressão do adicional não pode representar decurso remuneratório, em face do princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos, hipótese em que a parcela deve ser absorvida por reajustes salariais futuros"
- **Data da Publicação do acórdão:** 05.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez *"publicado o acórdão paradigma:*
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior".

STF – Repercussão Geral

Tema 1042 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1090591 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento: Condicionamento do despacho aduaneiro de bens importados ao pagamento de diferenças apuradas por arbitramento da autoridade fiscal.**
- **Tese Jurídica Firmada:** "É constitucional vincular o despacho aduaneiro ao recolhimento de diferença tributária apurada mediante arbitramento da autoridade fiscal"
- **Data da Publicação do acórdão:** 06.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez *“publicado o acórdão paradigma:*
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 1047 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1178310 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento: Constitucionalidade da majoração, em um ponto percentual, da alíquota da COFINS-Importação, introduzida pelo artigo 8º, § 21, da Lei nº 10.865/2004, com a redação dada pela Lei nº 12.715/2012, e da vedação ao aproveitamento integral dos créditos oriundos do pagamento da exação, constante do § 1º-A do artigo 15 da Lei nº 10.865/2004, incluído pela Lei nº 13.137/2015.**
- **Tese Jurídica Firmada:** "I- É constitucional o adicional de alíquota da Cofins-Importação previsto no § 21 do artigo 8º da Lei nº 10.865/2004. II- A vedação ao aproveitamento do crédito oriundo do adicional de alíquota, prevista no artigo 15, § 1º-A, da Lei nº 10.865/2004, com a redação dada pela Lei 13.137/2015, respeita o princípio constitucional da não cumulatividade“
- **Data da Publicação do acórdão:** 06.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez *“publicado o acórdão paradigma:*
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 1037 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1221330 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Incidência de juros da mora no período compreendido entre a data da expedição do precatório ou da requisição de pequeno valor (RPV) e o efetivo pagamento.
- **Tese Jurídica Firmada:** O enunciado da Súmula Vinculante 17 não foi afetado pela superveniência da Emenda Constitucional 62/2009, de modo que não incidem juros de mora no período de que trata o § 5º do art. 100 da Constituição. Havendo o inadimplemento pelo ente público devedor, a fluência dos juros inicia-se após o período de graça.
- **Data da Publicação do acórdão:** 06.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 874 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 917285 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento: Constitucionalidade do parágrafo único do art. 73 da Lei 9.430/1996, com a redação dada pela Lei 12.844/2013, que prevê a possibilidade de o Fisco, aproveitando o ensejo da restituição ou do ressarcimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, proceder à compensação, de ofício, com débitos não parcelados ou parcelados sem garantia.**
- **Tese Jurídica Firmada:** É inconstitucional, por afronta ao art. 146, III, b, da CF, a expressão “ou parcelados sem garantia”, constante do parágrafo único do art. 73, da Lei nº 9.430/96, incluído pela Lei nº 12.844/13, na medida em que retira os efeitos da suspensão da exigibilidade do crédito tributário prevista no CTN.
- **Data da Publicação do acórdão:** 06.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “publicado o acórdão paradigma:
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 796 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 796376 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Alcance da imunidade tributária do ITBI, prevista no art. 156, § 2º, I, da Constituição, sobre imóveis incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, quando o valor total desses bens excederem o limite do capital social a ser integralizado.
- **Tese Jurídica Firmada:** A imunidade em relação ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado.
- **Data da Publicação do acórdão:** 06.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “publicado o acórdão paradigma:
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 475 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 754917 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento: Extensão da imunidade relativa ao ICMS para a comercialização de embalagens fabricadas para produtos destinados à exportação.**
- **Tese Jurídica Firmada:** A imunidade a que se refere o art. 155, § 2º, X, "a", da CF não alcança operações ou prestações anteriores à operação de exportação.
- **Data da Publicação do acórdão:** 06.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez *“publicado o acórdão paradigma:*
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 379 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 605552 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento: Imposto a incidir em operações mistas realizadas por farmácias de manipulação.**
- **Tese Jurídica Firmada:** No tocante às farmácias de manipulação, incide o ISS sobre as operações envolvendo o preparo e o fornecimento de medicamentos encomendados para posterior entrega aos fregueses, em caráter pessoal, para consumo; incide o ICMS sobre os medicamentos de prateleira por elas produzidos, ofertados ao público consumidor.
- **Data da Publicação do acórdão:** 06.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “publicado o acórdão paradigma:
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 244 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 599316 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento: Limitação temporal para o aproveitamento de créditos de PIS E COFINS.**
- **Tese Jurídica Firmada:** Surge inconstitucional, por ofensa aos princípios da não cumulatividade e da isonomia, o artigo 31, cabeça, da Lei nº 10.865/2004, no que vedou o creditamento da contribuição para o PIS e da COFINS, relativamente ao ativo imobilizado adquirido até 30 de abril de 2004
- **Data da Publicação do acórdão:** 06.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 373 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 608898 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Expulsão de estrangeiro cuja prole brasileira foi concebida posteriormente ao fato motivador do ato expulsório.
- **Tese Jurídica Firmada:** O § 1º do artigo 75 da Lei nº 6.815/1980 não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, sendo vedada a expulsão de estrangeiro cujo filho brasileiro foi reconhecido ou adotado posteriormente ao fato ensejador do ato expulsório, uma vez comprovado estar a criança sob a guarda do estrangeiro e deste depender economicamente.
- **Data da Publicação do acórdão:** 07.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 452 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 639138 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Cláusula de plano de previdência complementar que estabelece valor inferior de complementação de benefício para mulheres em virtude de seu tempo de contribuição.
- **Tese Jurídica Firmada:** É inconstitucional, por violação ao princípio da isonomia (art. 5º, I, da Constituição da República), cláusula de contrato de previdência complementar que, ao prever regras distintas entre homens e mulheres para cálculo e concessão de complementação de aposentadoria, estabelece valor inferior do benefício para as mulheres, tendo em conta o seu menor tempo de contribuição.
- **Data da Publicação do acórdão:** 19/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 840 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 683621 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Definição do alcance do art. 53, V, do ADCT, notadamente da expressão “serviço efetivo, em qualquer regime jurídico”, considerada a garantia do direito adquirido.
- **Tese Jurídica Firmada:** "A expressão ‘serviço efetivo, em qualquer regime jurídico’, considerado o disposto no artigo 53 do Ato das Disposições Transitórias, não aproveita tempo ficto"
- **Data da Publicação do acórdão:** 19/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 846 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 878313 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Constitucionalidade da manutenção de contribuição social após atingida a finalidade que motivou a sua instituição.
- **Tese Jurídica Firmada:** É constitucional a contribuição social prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, tendo em vista a persistência do objeto para a qual foi instituída.
- **Data da Publicação do acórdão:** 19/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 550 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 606003 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Competência para processar e julgar controvérsia a envolver relação jurídica entre representante e representada comerciais.
- **Tese Jurídica Firmada:** "Preenchidos os requisitos dispostos na Lei 4.886/65, compete à Justiça Comum o julgamento de processos envolvendo relação jurídica entre representante e representada comerciais, uma vez que não há relação de trabalho entre as partes"
- **Data da Publicação do acórdão:** 15/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez *“publicado o acórdão paradigma:*
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 324 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 602917 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Reserva de lei complementar para estabelecimento de valores pré-fixados para o cálculo do IPI.
- **Tese Jurídica Firmada:** É constitucional o artigo 3º da Lei 7.798/1989, que estabelece valores pré-fixados para o IPI.
- **Data da Publicação do acórdão:** 21/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “publicado o acórdão paradigma:
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 358 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 601146- Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Competência dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para decidir sobre questão previdenciária, no bojo de processo autônomo de perda de posto e patente de militar.
- **Tese Jurídica Firmada:** A competência constitucional do tribunal para decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças é específica, nos termos do artigo 125, § 4º, não autorizando a concessão de reforma de policial militar julgado inapto a permanecer nas fileiras da corporação.
- **Data da Publicação do acórdão:** 21/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*”
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 228 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 596832 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Restituição de valores recolhidos a maior a título de PIS e COFINS mediante o regime de substituição tributária.
- **Tese Jurídica Firmada:** É devida a restituição da diferença das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins recolhidas a mais, no regime de substituição tributária, se a base de cálculo efetiva das operações for inferior à presumida.
- **Data da Publicação do acórdão:** 21/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 72 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 576967 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Inclusão do salário-maternidade na base de cálculo da Contribuição Previdenciária incidente sobre a remuneração.
- **Tese Jurídica Firmada:** É inconstitucional a incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade.
- **Data da Publicação do acórdão:** 21/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “publicado o acórdão paradigma:
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 222 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 597124 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Extensão do adicional de risco portuário ao trabalhador portuário avulso.
- **Tese Jurídica Firmada:** Sempre que for pago ao trabalhador com vínculo permanente, o adicional de riscos é devido, nos mesmos termos, ao trabalhador portuário avulso.
- **Data da Publicação do acórdão:** 23/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 1050 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 597124 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Vedaç o imposta  s pessoas jur dicas optantes do Simples Nacional de usufruir o benef cio de al quota zero incidente sobre o PIS e a COFINS no regime de tributa o monof sica.
- **Tese Jur dica Firmada:**   constitucional a restri o, imposta a empresa optante pelo Simples Nacional, ao benef cio fiscal de al quota zero previsto no par grafo  nico do artigo 2  da Lei n  10.147/2000, tendo em conta o regime pr prio ao qual submetida.
- **Data da Publica o do ac rd o:** 26/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anota es NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do C digo de Processo Civil, uma vez *“publicado o ac rd o paradigma:*
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdi o retomar o o curso para julgamento e aplica o da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 346 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 601967 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Reserva de norma constitucional para dispor sobre direito à compensação de créditos do ICMS.
- **Tese Jurídica Firmada:** (i) Não viola o princípio da não cumulatividade (art. 155, §2º, incisos I e XII, alínea c, da CF/1988) lei complementar que prorroga a compensação de créditos de ICMS relativos a bens adquiridos para uso e consumo no próprio estabelecimento do contribuinte; (ii) Conforme o artigo 150, III, c, da CF/1988, o princípio da anterioridade nonagesimal aplica-se somente para leis que instituem ou majoram tributos, não incidindo relativamente às normas que prorrogam a data de início da compensação de crédito tributário.
- **Data da Publicação do acórdão:** 27/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 689 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 748543 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Possibilidade de o estado de origem cobrar ICMS sobre a operação interestadual de fornecimento de energia elétrica a consumidor final, para emprego em processo de industrialização.
- **Tese Jurídica Firmada:** Segundo o artigo 155, § 2º, X, b, da CF/1988, cabe ao Estado de destino, em sua totalidade, o ICMS sobre a operação interestadual de fornecimento de energia elétrica a consumidor final, para emprego em processo de industrialização, não podendo o Estado de origem cobrar o referido imposto.
- **Data da Publicação do acórdão:** 27/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 1012 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 1025986 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Controvérsia relativa à incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS - na venda de automóveis integrantes do ativo imobilizado de empresas locadoras de veículos adquiridos diretamente das montadoras, independentemente de a compra ter ocorrido em prazo inferior a um ano.
- **Tese Jurídica Firmada:** É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora.
- **Data da Publicação do acórdão:** 28/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez *“publicado o acórdão paradigma:*
 - I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STF – Repercussão Geral

Tema 670 – Publicação do Acórdão – Paradigma RE 719870 - Há Repercussão Geral

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Nulidade de acórdão, proferido em controle abstrato de constitucionalidade estadual, por falta de fundamentação quanto à compatibilidade dos cargos em comissão, criados por lei municipal, com as atribuições de direção, chefia e assessoramento.
- **Tese Jurídica Firmada:** I - No julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta para questionar a validade de leis que criam cargos em comissão, ao fundamento de que não se destinam a funções de direção, chefia e assessoramento, o Tribunal deve analisar as atribuições previstas para os cargos; II - Na fundamentação do julgamento, o Tribunal não está obrigado a se pronunciar sobre a constitucionalidade de cada cargo criado, individualmente.
- **Data da Publicação do acórdão:** 28/10/2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)
- **Anotações NUGEP:** Nos termos do art. 1.040 do Código de Processo Civil, uma vez “*publicado o acórdão paradigma:*
I – (...); II – (...); III - os processos suspensos em primeiro e segundo graus de jurisdição retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada pelo tribunal superior”.

STJ – Recursos Repetitivos

Tema 1066 – Afetação na Sistemática dos Recursos Repetitivos – Paradigmas REsp 1870771, 1880121 e 1873611

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Possibilidade de cobrança pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD de direitos autorais por utilização de obras musicais e audiovisuais em quarto de hotel, de motel e afins.
- **Informações Complementares:** Há determinação da suspensão, em âmbito nacional, do andamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão afetada (art. 1.037, II, do CPC/2015), mantida, no entanto, a possibilidade de concessão de medidas urgentes pelas instâncias ordinárias (acórdão publicado no DJe de 6/10/2020).
- **Data da Publicação do acórdão:** 06.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)

STJ – Recursos Repetitivos

Tema 1067 – Afetação na Sistemática dos Recursos Repetitivos – Paradigmas REsp 1822420, 1822818 e 1851062.

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Definição da tese alusiva à obrigatoriedade ou não de cobertura, pelos planos de saúde, da técnica de fertilização in vitro.
- **Informações Complementares:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão delimitada e tramitem no território nacional (acórdão publicado no DJe de 7/10/2020).
- **Data da Publicação do acórdão:** 07.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)

STJ – Recursos Repetitivos

Tema 1068 – Afetação na Sistemática dos Recursos Repetitivos – Paradigmas REsp 1845943 e 1867199.

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Definir a legalidade da cláusula que prevê a cobertura adicional de invalidez funcional permanente total por doença (IFPD) em contrato de seguro de vida em grupo, condicionando o pagamento da indenização securitária à perda da existência independente do segurado.
- **Informações Complementares:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão e tramitem no território nacional (art. 1.037, II, do CPC/2015), **excetuada a concessão de tutelas, provisórias de urgência, quando presentes seus requisitos.** (acórdão publicado no DJe de 9/10/2020).
- **Data da Publicação do acórdão:** 09.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)

STJ – Recursos Repetitivos

Tema 1069 – Afetação na Sistemática dos Recursos Repetitivos – Paradigmas REsp 1870834 e 1872321.

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Definição da obrigatoriedade de custeio pelo plano de saúde de cirurgias plásticas em paciente pós-cirurgia bariátrica.
- **Informações Complementares:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão e tramitem no território nacional (art. 1.037, II, do CPC/2015), **excetuada a concessão de tutelas, provisórias de urgência, quando presentes seus requisitos.** (acórdão publicado no DJe de 9/10/2020).
- **Data da Publicação do acórdão:** 09.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)

STJ – Recursos Repetitivos

Tema 1070 – Afetação na Sistemática dos Recursos Repetitivos – Paradigmas REsp 1870793, 1870815 e 1870891.

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Possibilidade, ou não, de sempre se somar as contribuições previdenciárias para integrar o salário-de-contribuição, nos casos de atividades concomitantes (artigo 32 da Lei n. 8.213/91), após o advento da Lei 9.876/99, que extinguiu as escalas de salário-base.
- **Informações Complementares:** Há determinação de suspensão do processamento de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da questão ora afetada e tramitem no território nacional (art. 1.037, II, do CPC/2015). (acórdão publicado no DJe de 16/10/2020)..
- **Data da Publicação do acórdão:** 16.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)

STJ – Recursos Repetitivos

IAC 8 – Admitido – Paradigmas REsp 1817302.

- **Questão Submetida ao Julgamento:** Reconhecimento da legalidade de cobrança promovida por concessionária de rodovia, em face de autarquia de prestação de serviços de saneamento básico, pelo uso da faixa de domínio da via pública concedida.
- **Informações Complementares:** Não há determinação de suspensão nacional dos processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão. (acórdão publicado no DJe de 9/10/2020)
- **Data da Publicação do acórdão:** 09.10.2020
- **Link para o tema:** [Clique Aqui](#)

• **CÓDIGOS PARA MOVIMENTAÇÃO NO PJE/JUDWIN EM CASO DE LEVANTAMENTO DO SOBRESTAMENTO:** POR DECISÃO DO MAGISTRADO: CÓDIGO 12067 – DECISÃO DE LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO OU DESSOBRESTAMENTO. POR DESPACHO DO MAGISTRADO: CÓDIGO 12068 – DESPACHO DE LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO OU DESSOBRESTAMENTO. POR ATO ORDINATÓRIO DO ASSESSOR OU DIRETOR DE TURMA OU VARA: CÓDIGO 12066 – CUMPRIMENTO DE LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO OU DESSOBRESTAMENTO.